



DECRETO Nº 085/94 DE 15/06/94

"PRORROGA DATA DE ABERTURA DO EDITAL DE CONVITE Nº 022/94  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/94 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Federal nº 8.666/93,

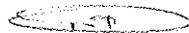
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogada a data de abertura do Processo Licitatório nº 055/94 - Carta Convite nº 022/94 para às 16:00 horas do dia 20 de Junho de 1994.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital ora aditado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 1994.



DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
EDIMAR BERTOL

Chefe do Setor de Administração

